

## MATÉRIA

COMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA

JUSTIÇA ESPECIALIZADA

JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA COMUM

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA ESTADUAL

### COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

compeete ao Tribunal do Júri o julgamento dos **crimes dolosos contra a vida** e aqueles conexos com eles.

↳ Súmula 721 (STF): "A competência constitucional do tribunal do júri prevalece sobre o foro por prerrogativa de função estabelecido exclusivamente pela Constituição estadual"

## PESSOA

= competência de **foro por prerrogativa de função**.  
↳ quando certas autoridades figuram no polo passivo, sua competência pode pertencer originalmente a um Tribunal

STF: o foro privilegiado aplica-se apenas aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados às funções desempenhadas.

## PERDA DO CARGO DURANTE O PROCESSO

- **regra** → a competência também se desloca
- **exceção** → se já houver havido intimação para a apresentação de alegações finais (término da instrução penal), a competência permanece no Tribunal.

⚠ ATENÇÃO!

## TERRITORIAL

EM RAZÃO DO LOCAL DA INFRAÇÃO

### TIPO DE CRIME

Crimes plurilocais comuns

Crimes plurilocais contra a vida

Juizados Especiais

Crimes falimentares

Atos infracionais

### TEORIA ADOTADA

Teoria do resultado

Teoria da atividade

Teoria da atividade

Onde a falênciia foi decretada

Teoria da atividade

↳ Crime praticado e consumado no exterior → o lugar será a capital do estado em que o réu, no brasil, tenha fixado seu último domicílio ou, se não houver, em Brasília

Crime praticado em aeronaves ou embarcações sujeitos à lei brasileira → onde primeiro aportar ou pousar a embarcação/aeronave ou o último

Crime tentado → o lugar será aquele em que ocorreu o **último** ato de execução.

## EM RAZÃO DO DOMICÍLIO DO INFRATOR

= nas seguintes **hipóteses**:

- não sendo conhecido o lugar da infração
- se o réu tiver **mais de uma residência**
- se o **réu não tiver residência ou for ignorado seu paradeiro**
- se for hipótese de crime de **ação exclusivamente privada**

↳ o querelante pode ajuizar a queixa no lugar do domicílio ou residência do réu, ainda que conhecido o lugar da infração

## CONEXÃO E CONTINÊNCIA

## COMPETÊNCIA

- = havendo conexão ou continência, haverá a reunião dos processos para **julgamento conjunto**.

### REGRAS PARA DEFINIÇÃO DA COMPETÊNCIA

CONCURSO DE JURISDIÇÃO	PREVALÊNCIA
competência do júri e a de outro órgão da jurisdição comum	júri
jurisdições da mesma categoria	1. a do lugar da infração à qual foi cominada a <b>pena mais grave</b> ; 2. a do lugar em que houver ocorrido o <b>maior número de infrações</b> (se de mesma gravidade); 3. firmar-se-á a <b>competência pela prevenção</b> nos outros casos.
jurisdições de diversas categorias	a de maior graduação
jurisdição comum e a especial	a jurisdição especial

#### SÚMULA Nº 704 (STF)

**não viola** as garantias do juiz natural, da ampla defesa e do devido processo legal a **atração por continência ou conexão do processo do corréu** ao foro por prerrogativa de função de um dos denunciados.

↳ quando apenas um dos réus tiver foro privilegiado

### SEPARAÇÃO DE PROCESSOS

- = mesmo havendo conexão ou continência, **não** haverá a reunião dos processos:
  - concurso entre a **jurisdição comum e militar**
  - concurso entre **crime e infração** de competência do Juizado da **Infância e da Juventude**
  - insanidade mental **superveniente** de um dos corréus
  - **impossibilidade** de formação do **conselho** de sentença no **Tribunal do Júri**
  - **separação facultativa** quando:
    - os fatos criminosos tenham sido praticados em **circunstâncias de tempo e lugar diferentes**;
    - o juiz entender que a **reunião pode ser prejudicial** ao julgamento da causa ou retardar o processo